



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
proadm@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA Nº 238/PROAD/UFFS/2019

O Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do Contrato nº 02/2019, decorrente do Pregão Eletrônico nº 03/2018, Processo nº 23205.000296/2018-03, contratada a empresa ALMAQ EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA:

- I. Gestor Titular: Giovani Zandonai, Analista de Tecnologia da Informação, Siape nº 2388404;
- II. Gestor Suplente: Maurício Moreira de Souza, Técnico de Tecnologia da Informação, Siape 2124914;
- III. Fiscal Administrativo: Ana Thaísa Pozzan, Assistente em Administração, Siape 1929384;
- IV. Fiscal Técnico: Cleber Augusto Beckenkamp Engler, Técnico de Tecnologia da Informação, Siape 2229607;
- V. Fiscal Setorial: Erivaldo de Carli, Analista de Tecnologia da Informação, Siape 1767423 (*Campus Cerro Largo/RS*);
- VI. Fiscal Setorial Suplente: Aleksandro Weber Brito, Técnico em Tecnologia da Informação, Siape 1799695 (*Campus Cerro Largo/RS*);
- VII. Fiscal Setorial: Edimar Roque Martello Junior, Técnico de Tecnologia da Informação, Siape 1058430 (*Campus Chapecó/SC*);
- VIII. Fiscal Setorial: Allan Mair de Figueiredo, Analista de Tecnologia da Informação, Siape 1737267 (*Campus Erechim/RS*);
- IX. Fiscal Setorial: Diego Stefano Junges, Técnico de Tecnologia da Informação, Siape 2389260 (*Campus Laranjeiras do Sul/PR*);
- X. Fiscal Setorial Suplente: Luciano da Silva Lopes, Técnico em Tecnologia da Informação, Siape 1915150 (*Campus Laranjeiras do Sul/PR*);
- XI. Fiscal Setorial: Jean Jacques, Técnico em Tecnologia da Informação, Siape 3065147 (*Campus Passo Fundo/RS*);
- XII. Fiscal Setorial Suplente: Maurício Canali Xavier, Técnico em Tecnologia da Informação, Siape 2140545 (*Campus Passo Fundo/RS*);
- XIII. Fiscal Setorial: Lucas Ricardo Hilgert Genz, Analista de Tecnologia da Informação, Siape 1771879 (*Campus Realeza/PR*);
- XIV. Fiscal Setorial Suplente: Mario Guilberto Machado Souza, Técnico em Tecnologia da Informação, Siape 1827505 (*Campus Realeza/PR*).

Art. 2º Os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados, de acordo com o Manual nº 3/PROAD/UFFS/2014, de Gestão e Fiscalização de Contratos da UFFS.

Art. 3º O objeto do referido instrumento é a contratação de empresa, em regime de empreitada por preço unitário, para a prestação de serviços de outsourcing de impressão destinado a



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
proadm@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

Universidade Federal da Fronteira Sul-UFFS.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 036/PROAD/UFFS/2019, de 05 de abril de 2019.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 14 de novembro de 2019.

RAFAEL SANTIN SCHEFFER
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura